



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Institui o programa de inovação denominado “2º Desafio Sustentável – TRT Goiás”.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de programa que impulse a eficiência do gasto público no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO que o programa na modalidade de competição entre as unidades, com distribuição de prêmios às equipes melhores colocadas, estimula o engajamento dos servidores em participar do desafio;

CONSIDERANDO que a premiação é uma maneira eficaz de promover o reconhecimento e a valorização do servidor público pela sua dedicação e proatividade;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o programa de inovação denominado “2º Desafio Sustentável– TRT Goiás”, que objetiva promover o uso sustentável dos recursos, fomentar mudanças de atitudes e estabelecer maior interação entre os servidores, em consonância com as práticas de sustentabilidade adotadas e orientadas pelo CSJT e CNJ e conforme previsto no Plano de Logística Sustentável do TRT 18ª Região.

Art. 2º O programa “2º Desafio Sustentável – TRT Goiás”, cujo regulamento consta do Anexo desta Portaria, será promovido na modalidade de competição entre as unidades, com distribuição de prêmios às equipes melhores colocadas, em cada uma das três categorias do programa: Gabinetes, Varas do Trabalho e Unidades Administrativas.

Art. 3º A premiação consiste em:

I – Valor de R\$ 1.500 para a equipe que alcançar o primeiro lugar em cada categoria do 2º Desafio Sustentável – TRT Goiás: Gabinete, Vara do Trabalho e Unidade Administrativa.

II – Valor de R\$ 800 para a equipe que alcançar o segundo lugar em cada categoria do 2º Desafio Sustentável – TRT Goiás: Gabinete, Vara do Trabalho e Unidade Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS
Desembargador-Presidente

REGULAMENTO

2º DESAFIO SUSTENTÁVEL – TRT GOIÁS

1 APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em conformidade com as práticas de sustentabilidade adotadas e orientadas pelo CSJT e CNJ e levando em conta o seu Plano de Logística Sustentável, promoverá o **2º Desafio Sustentável** entre as unidades situadas no Complexo Trabalhista de Goiânia. Além de reforçar as portarias já editadas pelo TRT da 18ª Região, essa atividade possui a finalidade de incentivar e conscientizar os servidores quanto à importância do uso sustentável dos recursos, de fomentar mudanças de atitudes e de estabelecer maior interação entre os servidores.

O período de realização do Desafio será de **15/05/2017 a 27/10/2017**.

Ao final, as unidades participantes receberão o **Selo Sustentável** de acordo com a pontuação obtida. As duas equipes de cada categoria que obtiverem o melhor desempenho receberão também uma premiação especial que está detalhada no **item 6.1**.

2 CRONOGRAMA

15/05/2017 – Abertura do 2º Desafio Sustentável do Complexo Trabalhista de Goiânia.

15/05/2017 a 11/10/2017 – Realização de vistorias, monitoramentos e ações de sustentabilidade.

20 a 21/09/2017 – V Semana de Responsabilidade Socioambiental.

16 a 25/10/2017 – Apuração dos resultados finais.

Final de outubro – Premiação e entrega do Selo Sustentável às unidades de acordo com a pontuação. Confraternização.

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 EQUIPES

As equipes que participarão do Desafio Sustentável já estarão automaticamente inscritas e serão divididas nas seguintes categorias que concorrerão entre si: Unidades Administrativas, Varas do Trabalho e Gabinetes.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	VARAS DO TRABALHO	GABINETES
Cálculos Judiciais	1ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Aldon do Vale Alves Taglialegna

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	2ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Breno Medeiros
Comunicação Social	3ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Daniel Viana Júnior
Controle Interno	4ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Elvécio Moura dos Santos
Corregedoria ¹	5ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Eugênio José Cesário Rosa
Diretoria-Geral ²	6ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Gentil Pio de Oliveira
Engenharia	7ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Geraldo R. do Nascimento
Escola Judicial	8ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dra. Iara Teixeira Rios
Gestão Estratégica ³	9ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dra. Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque
Geral Judiciária ⁴	10ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Mário Sérgio Bottazzo
Gestão de Pessoas	11ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Paulo Sérgio Pimenta
Gestão Processual	12ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juízo Auxiliar de Execução ⁵	13ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Dr. Wellington Luis Peixoto
Licitações e Contratos	14ª Vara do Trabalho de Goiânia	Gabinete Juiz Convocado (vaga magistratura)
Mandados Judiciais	15ª Vara do Trabalho de Goiânia	
Manutenção e Projetos	16ª Vara do Trabalho de Goiânia	
Material e Logística	17ª Vara do Trabalho de Goiânia	
Orçamento e Finanças	18ª Vara do Trabalho de Goiânia	

Pagamento	
Presidência ⁶	
Recursos de Revista ⁷	
Saúde	
Secretaria de Gerenciamento do PJe	
Segurança e Transporte	
Tecnologia da Informação ⁸	
Tribunal Pleno e Turmas	

¹ Inclui o Grupo de Apoio aos Juizes Volantes e a Gerência de Magistrados.

² Inclui a Seção de Responsabilidade Socioambiental.

³ Inclui a Divisão de Estatística e Pesquisa.

⁴ Inclui a Seção de Biblioteca e o Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual.

⁵ Inclui o Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

⁶ Inclui o Núcleo de Governança Corporativa em TIC, a Assessoria de Apoio Institucional e a Ouvidoria.

⁷ Inclui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.

⁸ Inclui a Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC, a Divisão de Sistemas, O Núcleo de Processos Operacionais de Apoio e o Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC.

3.2 AÇÕES

O Desafio será dividido em 3 grupos de ações: **Energia para Mudar, Faça seu Papel e Vivendo e Aprendendo**. O programa terá a duração de 24 semanas no intervalo de 15/05/2017 a 25/10/2017, sendo que as últimas 2 semanas serão destinadas à apuração dos resultados.

As atividades serão avaliadas positiva ou negativamente conforme o item 4 – PONTUAÇÃO.

Os grupos de ação do Desafio Sustentável e os itens a serem avaliados em cada grupo são definidos e avaliados da seguinte forma:

3.2.1 Energia para Mudar

A campanha tem por objetivo monitorar o gerenciamento do consumo de energia elétrica pelas unidades do Tribunal, a partir de vistorias realizadas após o expediente de trabalho pelo Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios.

Serão avaliados os seguintes itens: impressoras ligadas, computadores ligados, controles do ar ligado e quaisquer outros aparelhos eletrônicos deixados ligados.

Ao longo do período do Desafio, as salas passarão por 2 (duas) vistorias semanais, de

maneira aleatória, totalizando 42 visitas por sala ao longo do período. A equipe responsável fará a vistoria no período pós-expediente, das 17 horas em diante, e fará também o levantamento dos itens identificados. Tais itens serão apontados em uma filipeta de papel reutilizada denominada “Ficha de Visitação”, que será deixada pendurada na porta de entrada das salas das unidades que compõem a equipe. Os mesmos itens serão anotados numa Planilha de Visitação que servirá para controle da vistoria e será repassada à Seção de Responsabilidade Socioambiental para apuração dos pontos.

Somará pontos a equipe que desenvolver ideias para tornar o seu ambiente de trabalho mais sustentável e econômico em relação ao consumo de energia. Para que seja pontuada, a equipe deverá encaminhar e-mail à Seção de Responsabilidade Socioambiental (socioambiental@trt18.jus.br) comunicando a ação adotada, sobre a qual será elaborada e publicada matéria na intranet.

3.2.2 Faça seu Papel

A campanha tem por objetivo monitorar o consumo de papel e o uso de impressoras, além de incentivar práticas de reutilização e racionalização do consumo de papel.

Serão avaliados os seguintes itens: redução no consumo de papel; redução no número de páginas impressas; desenvolvimento de novas soluções para racionalização do consumo de papel e impressões.

O monitoramento do consumo de papel será feito em parceria com a Seção de Almoxarifado, por meio do controle de pedidos e entrega de material. O monitoramento das impressões será feito em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, por meio do software gerenciador de impressões *PaperCut*. Os relatórios com o consumo mensal de cada equipe serão repassados à Seção de Responsabilidade Socioambiental para apuração dos pontos.

Em relação ao item “desenvolvimento de novas soluções para racionalização do consumo de papel e impressões”, para que seja pontuada, a equipe deverá encaminhar e-mail à Seção de Responsabilidade Socioambiental (socioambiental@trt18.jus.br) comunicando a ação adotada, sobre a qual será elaborada e publicada matéria na intranet.

3.2.3 Vivendo e Aprendendo

A campanha tem por objetivo estimular o aprendizado e o intercâmbio de informações acerca da responsabilidade socioambiental e acessibilidade entre os servidores do Tribunal e outros órgãos, empresas e instituições de ensino. Serão consideradas as participações na V Semana de Responsabilidade Socioambiental do TRT da 18ª Região e em cursos, oficinas e palestras internas e externas a este Tribunal.

Somará pontos a equipe que tiver um ou mais integrantes com participação comprovada em alguma atividade da V Semana de Responsabilidade Socioambiental, realizada pelo TRT da 18ª Região. A referida semana contará com palestras, oficinas e feira de produtos sustentáveis. As inscrições para as atividades serão disponibilizadas na Intranet do Tribunal e a confirmação da presença do servidor será realizada mediante assinatura da frequência durante a atividade. A Seção de Responsabilidade Socioambiental será responsável por contabilizar a pontuação, em parceria com a Escola Judicial.

Somará pontos a participação comprovada de integrantes da equipe em cursos, oficinas e palestras internos ou externos a este Tribunal, que tenham por tema a responsabilidade socioambiental, sustentabilidade, acessibilidade e afins.

Também somará pontos a equipe que desenvolver ideias para tornar o seu ambiente de trabalho mais acessível a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Para que seja pontuada, a equipe deverá encaminhar e-mail à Seção de Responsabilidade Socioambiental (socioambiental@trt18.jus.br) comunicando a ação adotada, sobre a qual será elaborada e publicada matéria na intranet.

4 PONTUAÇÃO

Todas as equipes iniciarão com **100 pontos**, podendo ser reduzidos ou acrescidos pontos a esse montante.

A pontuação ocorrerá de acordo com as seguintes regras:

4.1. Energia para mudar

Serão descontados 5 pontos para cada item marcado na Ficha de Visitação por sala de trabalho por dia de vistoria. Os itens são:

- Impressoras ligadas;
- Computadores ligados;
- Controles do ar-condicionado ligado;
- Outros aparelhos eletrônicos ligados.

Obs. Basta que seja encontrado um único equipamento ligado em cada item acima mencionado para se ter o ponto descontado, independente da quantidade de aparelhos disponíveis em cada sala.

Bonificação

- A sala que não tiver nenhum item descontado por semana ganhará 10 pontos.

4.2. Faça seu papel

- Ganhará 10 pontos a equipe que reduzir a quantidade mensal de resmas solicitadas à Seção de Almoxarifado, sendo que o mês de maio terá como referência a média apurada da equipe entre fevereiro e abril. Já os meses seguintes terão como referência o mês anterior.

–A equipe que aumentar o número de impressões em 20% ou mais perderá 10 pontos – medição mensal;

–A equipe que mantiver o número de impressões ganhará 10 pontos – medição mensal;

–A equipe que reduzir o número de impressões ganhará 10 pontos a cada 10% de redução (20% = 20 pontos, 30%= 30 pontos, 40%= 40 pontos) – medição mensal.

Bonificação

A equipe que desenvolver novas soluções para redução do consumo de papel será premiada com 10 pontos por solução criada;

Obs. 1: para ser pontuada no item acima, a equipe deverá encaminhar e-mail à Seção de Responsabilidade Socioambiental (socioambiental@trt18.jus.br) comunicando a ação adotada, sobre a qual será elaborada e publicada matéria na intranet.

Obs.2: Não serão pontuadas as novas soluções já premiadas no 1º Desafio Sustentável, realizado em 2016.

4.3. Vivendo e aprendendo

Cada membro da equipe que se inscrever e participar de alguma atividade da V Semana de Responsabilidade Socioambiental a ser realizada por este Tribunal, com frequência comprovada, ganhará 5 pontos por membro e por atividade.

Cada membro da equipe que se inscrever e participar de alguma atividade relacionada à área socioambiental e acessibilidade, interna ou externa a este Tribunal, com frequência comprovada encaminhada à Seção de Responsabilidade Socioambiental por e-mail, ganhará 10 pontos.

A equipe que não contar com nenhum membro com participação comprovada em qualquer atividade da V Semana de Responsabilidade Socioambiental perderá 10 pontos.

4.4. Quadro-Resumo das Pontuações

AÇÃO	DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA	PONTOS
ENERGIA PARA MUDAR	Equipamento encontrado ligado fora do horário de expediente	A cada visita	- 5 pontos
	Nenhum item descontado	A cada semana	+ 10 pontos
FAÇA SEU PAPEL	Redução de solicitação de papel	A cada mês	+10 pontos
	Aumento do nº de impressões em 20% ou mais	A cada mês	- 10 pontos
	Redução do nº de impressões em 10% ou mais	A cada mês	+ 10 pontos ou mais, conforme percentual de redução
	Manutenção do nº de	A cada mês	+ 10 pontos

	impressões		
	Desenvolvimento de novas soluções	A cada solução criada	+ 10 pontos
VIVENDO E APRENDENDO	Participação comprovada em alguma atividade da V Semana de Responsabilidade Socioambiental	Por membro e por atividade	+5
	Equipe sem nenhum membro com participação comprovada em atividades da V Semana de Responsabilidade Socioambiental		- 10 pontos
	Participação comprovada em cursos, palestras e oficinas na área socioambiental ou de acessibilidade em qualquer instituição	Por membro	+ 10 pontos

5. APURAÇÃO

Os resultados serão computados mensalmente. Ao final de julho, será divulgado um ranking parcial, encaminhado às equipes por e-mail e publicado na Intranet.

Ao término do Desafio, será computado o ranking final com a pontuação total das equipes.

6 PREMIAÇÃO E ENTREGA DO SELO

6.1 Premiação especial

As 2 primeiras equipes de cada categoria receberão uma premiação especial, que consistirá em:

- **1º lugar** – Valor de R\$ 1.500 para a equipe vencedora em cada categoria;
- **2º lugar** – Valor de R\$ 800 para a equipe vencedora em cada categoria.

6.2 Entrega do Selo

A entrega do Selo Sustentável será feita às equipes que apresentarem desempenho igual ou superior a 200 pontos na apuração final do Desafio.

7 COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRT da 18ª Região também atuará como Comissão Julgadora deste 2º Desafio Sustentável e terá por atribuições:

I – analisar e julgar os resultados obtidos;

II – apurar a pontuação total de cada equipe e estipular o Selo Sustentável correspondente;

III – definir as equipes mais bem classificadas em cada categoria, para que no total sejam premiadas seis equipes (duas de cada categoria).

7.1 Das decisões da Comissão Julgadora não caberão recursos.

Na existência de quaisquer dúvidas ou sugestões, entrar em contato com a Seção de Responsabilidade Socioambiental pelos ramais 5421 e 5426 ou pelo e-mail socioambiental@trt18.jus.br.

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRT 18ª REGIÃO

Cássia Maria Sebba Kafuri

Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos

Hugo da Silva da Silva

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

José Everson Nogueira Reis

Chefe do Núcleo de Material e Logística

Lara Cristina Nercessian de Barros

Chefe da Seção de Responsabilidade Socioambiental

Maria José de Lourdes

Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica

Goiânia, 27 de abril de 2017.
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS
DES. FEDERAL DO TRABALHO